



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04625, de 22 de dezembro de 2021

DECRETO Nº 04625/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 188.600,23 (cento e oitenta e oito mil seiscentos reais e vinte e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	95	FEB.70	118	13.600,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	FEB.70	118	52.000,00
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	FEB.70	118	66.400,00
02.02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	40.000,00
02.02.05.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	136		100	544,22
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	336	BLATB	159	12,08
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	369	EMMEDC	255	270,00
02.03.02.10.302.0013.2.076 - TRANSFERENCIA CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	198	SAUDE	102	400,59
02.03.03.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	206	SAUDE	102	9.000,00
02.03.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	BLVGS	159	5.618,35
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
339030 - Material de Consumo	320	FMI	100	754,99
TOTAL DE CRÉDITOS				188.600,23

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.10.301.0011.1.032 - CONSTRUCAO UBS				
449051 - Obras e Instalacoes	404	PESC	255	270,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				270,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO				188.330,23



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04625, de 22 de dezembro de 2021

TOTAL DE RECURSOS	188.600,23
--------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 22 de dezembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL